

## ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA CMDCA – 31/10/2023

Aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e três, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de maneira presencial no Auditório da Guarda Municipal de Santa Luzia, com início às nove horas e com quórum conforme lista de presença. Aline Poliana Antônia Dufan Lopes, presidente deste Conselho, iniciou a reunião cumprimentando todos os participantes e mencionou as pautas, que são: **Pauta 01: Deliberação sobre os pontos facultativos dos conselheiros tutelares;** **Pauta 02: Homologação das parcerias celebradas em 2021.** Após a apresentação das pautas, Aline passou a palavra para Romana Cristina Sena Dias (SMDSC) prosseguir. Romana explicou que, embora foi publicado o Decreto Municipal Nº 4.133/2023, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o ano de 2023, é necessário que haja deliberação do Conselho acerca dos pontos facultativos e feriados dos conselheiros tutelares, pois o Decreto vale para os servidores da Administração Pública e o Conselho Tutelar é um órgão autônomo, fiscalizado pelo CMDCA. Romana também mencionou que os Conselhos Tutelares (Sede/Distrito) enviaram ofícios alegando que o plantonista escalado para o dia, considerando que seu plantão se inicia de 18:00 às 08:00 do dia seguinte, este estenderá o plantão de forma que começará às 08:00 do dia (ponto facultativo) e se estenderá às 08:00 do próximo dia. A presidente solicitou deliberação quanto aos pontos facultativos e feriados, considerando o plantão, e o Conselho aprovou de maneira unânime. Após a conclusão da deliberação, Aline deu início à segunda pauta, acerca da homologação das parcerias celebradas no ano de 2021, e Romana seguiu para a segunda pauta dizendo que, como é de conhecimento de todos, a Secretaria estava sendo responsável pela regularização de alguns pontos referentes às parcerias, conforme o Marco Regulatório, Decreto que é para todos os fundos. Visitas técnicas tem sido realizadas, tendo como objetivo o monitoramento, tendo em vista que é nossa responsabilidade fiscalizar enquanto Estado, sendo o CMDCA co-responsável. Dessa maneira, a deliberação do Conselho se faz necessária quanto à homologação, que é o encerramento das parcerias. No momento em que o Processo Administrativo é instaurado, um termo é produzido, que deve ser assinado pelo presidente do Conselho Gestor e pela Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O processo deve ser encerrado da mesma forma que foi aberto, com a comprovação do documento do Conselho, evidenciando a aprovação e o encerramento. Posteriormente, Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC) explicou que é dever do Conselho realizar a deliberação sobre estas parcerias celebradas juntamente com a equipe de Gestão de Parcerias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Em seguida, toda a equipe de Gestão de Parcerias foi apresentada pelo Coordenador Orçamentário e Financeiro, Davi Niemann Ottoni, a qual é constituída por Sandra Mendes, com formação em Serviço Social, Matheus Maia, com formação em Direito, Sérgio Antunes, com formação em Economia e Administração de Empresas e Gleice Kelly, com formação em RH, mas que não pôde comparecer à reunião pelo fato de estar executando um treinamento. Davi iniciou a leitura dos sete relatórios finais, elaborados pela equipe de Gestão de Parcerias, comprovando que as respectivas entidades cumpriram todos os requisitos necessários para a celebração das parcerias, as quais recomendou a aprovação do Conselho. Davi mencionou o cenário que encontrou ao chegar como Coordenador da Gestão de Parcerias, assim como os trabalhos exercidos pelas gestoras de parcerias anteriores, Marina A. A. Rodrigues e Thaisa Karoline Souza Cruz Soares, que elaboraram os relatórios finais anteriores e os encaminharam para que fossem avaliados pelas Comissões dos Conselhos.

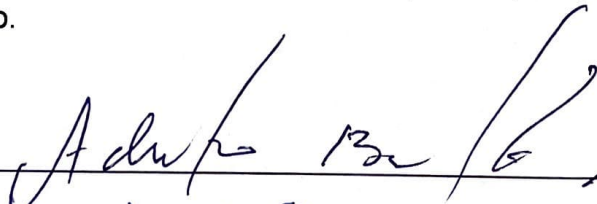
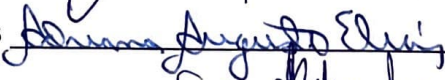





R  
Aline  
Dufan  
Lopes  
Romana  
Cristina  
Sena  
Dias  
Júlio  
César  
Cesário  
de  
Oliveira  
Sandra  
Mendes  
Matheus  
Maia  
Sérgio  
Antunes  
Gleice  
Kelly  
Davi  
Niemann  
Otoni  
1

Seguidamente, foram apresentados os relatórios dos seguintes Processos Administrativos, referentes ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA:

Nome OSC	PA	Termo de Fomento	Projeto	Status
CERDAD	nº 06/21	nº 015/2021	Tratamento e prevenção a dependência química em adolescentes em isolamento.	Finalizado
Creche Padre Germano	nº 10/21	nº 005/2021	HORA DE APRENDER	Finalizado
ISCAC	nº 14/21	nº 014/2021	Educar para profissionalizar	Finalizado
Associação de Promoção Humana Divina Providência	nº 16/21	nº 009/2021	Aprendizado Jovem 2021	Finalizado
Fundação Fé e Alegria do Brasil	nº 19/21	nº 018/2021	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Finalizado
APAE	nº 21/21	nº 011/2021	Um novo olhar sobre a APAE	Finalizado
Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina	nº 23/21	nº 010/2021	Aprendizado Jovem 2021	Finalizado

Após a finalização da leitura dos relatórios finais, a presidente solicitou deliberação e o Conselho aprovou os relatórios apresentados, conforme exposto acima. Sérgio Antunes informou ao quórum, em resposta a alguns questionamentos feitos pelos conselheiros, sobre o serviço bancário BB Ágil, que é uma conta corrente específica isenta de tarifa bancária nas instituições financeiras públicas determinadas pela Administração Pública, sendo diferente de uma conta corrente convencional, conforme o Art. 51 da Lei Federal 13.019/2014. Posteriormente, Adalberto Batista Neves (Instituto Infantil Seara de Luz) solicitou uma resposta acerca de um ofício enviado por ele ao senhor Júlio César, porém Júlio esclareceu que, devido ao teor do ofício, tais documentos devem ser encaminhados ao Conselho e não diretamente à sua pessoa. Ademais, havendo concluído todas as pautas, a presidente do CMDCA, Aline Poliana Antônia Dufan Lopes, agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento e encerrou a reunião. Não havendo nada a acrescentar, eu, Tiago dos Santos Barbosa (SMDSC), lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os participantes desta reunião.

**Assinaturas:**

- Adalberto Batista Neves 
- Adriana Augusto Elias 
- Aline Poliana Antônia Dufan Lopes 
- Antonielle D. Ferreira 
- Aramis 
- Cecília Maria de Sousa e Silva 
- Crélio Antônio de Almeida \_\_\_\_\_
- Emerson Muniz 



Heraldo Antônio Moraes Gonçalves

*Heraldo*

Isabel Cristina Vieira

*Isabel Cristina Vieira*

JheneDarly de Carvalho Ferreira

*JheneDarly*

Júlio César Cesário de Oliveira

*Júlio César*

Kênia Miranda dos Santos

Leila Mara Maciel

*Leila Mara Maciel*

Letícia Bragança

Márcia Zimmermann

Maria Veriana Batista dos Santos Puff

*Maria Veriana Puff*

Marilda dos Reis

*Marilda dos Reis*

Nilda Alves Firmino Terra

*Nilda Alves*

Rafaela Tatiana da Silva

*Rafaela Tatiana da Silva*

Rafaella Veloso

*Rafaella Veloso*

Roberta Diniz

Shirlei Pimentel Raimundo Silva

*Shirlei Pimentel*